Rec 094/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 3.426 , DE 11 DE agosto DE 2003. .

Ementa: "Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente, **"Travessa São Jorge"**, a Servidão localizada na Rua São Jorge, entre os números 230 e 260, no Bairro Ano Bom.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de agosto de 2003.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 19/08/03

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020